



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.200-GP/98.

Dispõe sobre o Quadro Suplementar de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Cajazeiras, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Cajazeiras, Decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica constituído um Quadro Suplementar integrado pelos cargos discriminados no anexo I desta Lei Complementar, englobando todos os funcionários do Poder Legislativo Municipal que ingressaram no serviço público no período compreendido entre 05 de Outubro de 1983 até 05 de Outubro de 1988, os quais serão extintos quando vagarem ditos cargos.

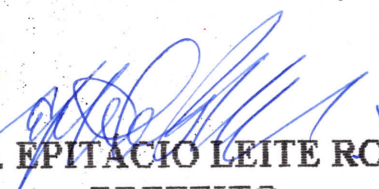
Art. 2º - Os funcionários do Quadro Suplementar, Anexo I, terão Remuneração idêntica à dos seus correspondentes no Quadro Permanente.

Art. 3º - Os funcionários do Quadro Suplementar continuarão percebendo à título de vantagem pessoal, adicionais e gratificações específicas que, por disposição legal, já tenham sido incorporadas em caráter permanente, à sua remuneração.

Art. 4º - Os recursos necessários correrão à Conta de Dotações Orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 21 de setembro de 1998.

  
DR. EPITÁCIO LEITE ROLIM  
- PREFEITO -



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

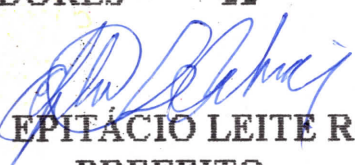
## ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº1.200/98, QUE INSTITUIU O QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.

CARGO	OCUPANTES	DATA/ADMISSÃO
Ag. Serviço	Maria Helena da Silva Pereira	01/07/87
Ag. Administrativo	Marta Maria de F. Dias	02/01/85
Ag. de Divulgação	Antonio Wilson Lacerda	01/03/88
Ag. Administrativo	Islana Rocha de Albuquerque	03/04/86
Ag. A. Administ.	Maria Lúcia Ferreira da Silva	01/12/86
Ag. Administrativo	Luiza Queiroga da Silva	01/07/86
Ag. Serviço	Maria Pereira Soares	01/02/86
Ag. Administrativo	Maria Célia Fernandes	01/07/86
Redator de Ata	João Batista Barbosa	01/02/86
Ag. Segurança	Salvino Alves de Santana	03/03/86
Ag. Administrativo	Valserton Alexandre da Silva	03/03/86
Ag. Serviço	Lucimary Bezerra da F. Vieira	01/10/86
Ag. Divulgação	José Ary Almeida Pereira	03/10/86
Ag. Serviço	Maria da Silva Rolim	01/06/87
Ag. A. Administ.	Maria de Fátima da Mota Silva	04/04/88
Ag. Serviço	Liduina de Fátima C. S. Lima	04/04/88
Ag. Administrativo	Ozimar Bezerra de A. Evangelista	01/04/88
Ag. Red. de Ata	Francisca Queiroga da Silva	04/04/88
Ag. Administrativo	Zilmar de Sousa	01/05/88
Ag. Administrativo	Reita Maria Alves Viana	04/04/88
Ag. Administrativo	Maria de Fátima R. Bezerra	01/05/88
Ag. Serviços	Valdeni de Oliveira Dias	01/08/88

## QUADRO RESUMO

Agente de Serviços	06
Agente Administrativo	09
Agente de Divulgação	02
Agente A. Administrativo	02
Redator de Ata	02
Agente de Segurança	01
<b>TOTAL/SERVIDORES</b>	<b>22</b>

  
DR. EPITÁCIO LEITE ROLIM  
- PREFEITO -

C.G.C. 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - CEP 58900-000

PABX (083) 531.1230 - Fax (083) 531.1340 - Cajazeiras-PB